



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

EDITAL Nº 18/2022 DO IFRS *CAMPUS* RIO GRANDE, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022 – BOLSAS DE ENSINO 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO INTERNO – ENSINO 2022

O Diretor Geral do *Campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) do IFRS, torna público o Edital nº **18/2022** – Seleção de Bolsistas de Ensino 2022.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos Projetos de Ensino contemplados no **EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022 – BOLSAS DE ENSINO 2022**, que serão executados de forma presencial.

1.2 Fomentar o desenvolvimento de Programas e Projetos de Ensino por meio da concessão de bolsas aos estudantes regularmente matriculados no IFRS.

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE ENSINO

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

2.2 A vigência da Bolsa de Ensino será de **01/06/2022 até 31/12/2022**.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 São requisitos para o estudante candidato às Bolsas de Ensino:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS *Campus* Rio Grande;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao Projeto/Programa de Ensino;
- c) atender aos critérios divulgados pelo Coordenador do Projeto/Programa de Ensino pretendido, conforme Anexo I.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas por Projeto/ Programa de Ensino está disponível no Anexo I deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas e prazos do Edital de Seleção de Bolsistas 2022 ficam assim definidos:

Etapas	Período/Prazo	Responsável
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	06/05/2022	Direção de Ensino
Período de inscrição dos candidatos às bolsas, através de formulário específico: https://forms.gle/Y5qN3QmxmRmHCWey6	06 a 12/05/2022	Candidatos às bolsas
Envio pelo coordenador do projeto para a CAGE, através do e-mail: ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br , da lista dos inscritos, e os horários das entrevistas, se houver.	13 a 15/05/2022	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação dos inscritos e horários das entrevistas.	16/05/2022	Direção de Ensino
Período para seleção dos bolsistas.	17 a 20/05/2022	Coordenador do Programa/Projeto
Envio do resultado preliminar de seleção dos bolsistas à CAGE, através do formulário: https://forms.gle/xktaGba5fhgQ1WGj7	Até 23/05/2022	Coordenador do Programa/Projeto
Divulgação, no <i>site</i> do <i>Campus</i> , do resultado preliminar da seleção de bolsistas.	Até 25/05/2022	Direção de Ensino
Prazo de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar	26/05/2022	Direção de Ensino
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	Até 28/05/2022	Direção de Ensino
Envio da documentação item 9.1 do edital por e-mail para o coordenador do projeto, no formato de imagem ou .pdf.	28/05/2022 a 30/05/2022	Candidatos às bolsas
Início do projeto e das atividades do bolsista.	01/06/2022	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Entrega da documentação comprobatória do bolsista digitalizada, de acordo com o item 9.1 do edital, através do formulário: https://forms.gle/qbSdGy43zZW7k3YS6	01/06/2022 a 04/06/2022	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Término da vigência das bolsas	31/12/2022	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.
Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e coordenadores na Direção de Ensino.	Até 31/01/2023	Coordenador do Programa/Projeto e bolsista.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cabe ao estudante candidato à Bolsa de Ensino realizar a sua inscrição através do preenchimento do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/Y5qN3QmxmRmHCWey6>.

6.1.1 O estudante poderá candidatar-se em até 03 (três) Projetos/Programas de Ensino distintos.

6.1.2 Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deverá encaminhar cada candidatura separadamente, através do Formulário de Inscrição <https://forms.gle/Y5qN3QmxmRmHCWey6>.

6.1.3 No caso do candidato realizar mais de uma inscrição no mesmo projeto, será considerada a última inscrição efetuada.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente Edital;

6.3 O candidato será desclassificado, em qualquer tempo, caso sejam constatadas quaisquer informações inverídicas em sua documentação.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do Coordenador do Projeto/Programa de Ensino, que receberá a relação dos inscritos via *e-mail*, encaminhada pela Direção de Ensino.

7.2 A seleção será realizada no período entre **17 a 20/05/2022** de acordo com o cronograma do item 5.1 deste edital e com os critérios divulgados no Anexo I;

7.3 Para candidatar-se às bolsas de ensino, os estudantes deverão estar regularmente matriculados na instituição e observar os requisitos de candidatura para cada projeto, divulgados no Anexo I deste Edital;

7.4 Caberá ao Coordenador do Projeto/Programa de Ensino:

a) definir os critérios de seleção para os bolsistas;
b) realizar a seleção dos candidatos à Bolsa de Ensino;
c) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção (candidaturas, datas, entrega de documentação, etapas de seleção, critérios utilizados, resultados, etc.);

d) preencher o formulário de entrega do resultado da seleção de bolsistas e enviar toda documentação digitalizada, para fins de arquivamento, através do link: <https://forms.gle/xktaGba5fhqQ1WGi7>

e) avaliar e responder recurso (se houver) em relação ao resultado parcial de seleção de bolsistas;

f) enviar os recursos analisados e o resultado retificado, no caso de alteração após o período de recurso, para o e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br ;

g) entrega da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s), através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/qbSdGy43zZW7k3YS6>

h) controlar as atividades mensais do(s) bolsista(s), enviando para a Direção de Ensino, através do e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital);

i) incentivar, orientar e acompanhar a participação do bolsista em eventos internos e/ou externos ao IFRS;

j) elaborar e entregar relatório final do Projeto/Programa de Ensino conforme data divulgada no cronograma deste Edital ([Anexo-XI](#));

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

k) orientar o estudante na elaboração do relatório final de sua Bolsa de Ensino ([Relatório Final do Bolsista](#));

l) informar à direção de ensino, através do e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, desligamento e substituição de bolsista(s), se houver, através do formulário: [Formulário de Desligamento/Substituição do Bolsista](#)

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção se dará por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes;
- c) desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Direção de Ensino do *Campus*, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

9. DOS DOCUMENTOS

9.1 Após a seleção, respeitando os prazos do cronograma deste edital, o bolsista selecionado deverá enviar para o *e-mail* do coordenador do projeto os seguintes documentos, nos formatos .pdf ou imagem:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de matrícula (SIA ou SIGAA);
- d) cartão bancário, contendo número da agência e da conta-corrente;
- e) termo de compromisso do bolsista, autorizado pelos pais ou responsáveis, para bolsista menor 18 anos: ([Termo de Compromisso do Bolsista](#)).

9.1.1 Caberá ao estudante, caso ainda não possua conta-corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado final da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 9.1.

9.2 O Coordenador do Projeto/Programa, após o período de recursos, deverá enviar os seguintes documentos:

- a) resultado da seleção do(s) bolsista(s) com a classificação de todos os inscritos e indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) e ata de registro do processo de seleção dos bolsistas, através do formulário: <https://forms.gle/xktaGba5fhgQ1WGj7>;
- b) Documentos dos bolsistas selecionados através do formulário: <https://forms.gle/qbSdGy43zZW7k3YS6>
 - i) formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Formulário de Indicação do Bolsista](#));
 - ii) termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado ou com a ciência do Coordenador, Bolsista e seu responsável legal, caso seja menor de idade ([Termo de Compromisso do Bolsista](#));
 - iii) comprovante de matrícula do semestre vigente;
 - iv) cópia do RG;

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

- v) cópia do CPF;
- vi) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres do bolsista o cumprimento das normas do presente Edital e as constantes no **EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022**.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 As atividades equivalentes a carga horária semanal, prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho do Bolsista, deverão ser cumpridas na íntegra, de maneira não presencial.

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

- a) cumpridas as atividades relacionadas à carga horária semanal da bolsa;
- b) o registro das atividades realizadas (declaração de assiduidade, anexo II deste edital) do bolsista seja encaminhada pelo Coordenador do Projeto ao e-mail ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br, devidamente preenchida, até o dia 20 do mês vigente da realização das atividades previstas no Plano de Trabalho.

12.1.1 O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de ensino enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista no item 11.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de ensino não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

- a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS;
- b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no PIBEN. Os procedimentos para substituição do bolsista estão descritos no **EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022**.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Direção de Ensino de cada *Campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

15.2 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas, cabe recurso à Direção de Ensino em primeira instância e ao Conselho de *Campus*, em segunda instância.

15.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.4 Os recursos quanto aos termos deste Edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *Campus* (gabinete@riogrande.ifrs.edu.br), mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus*.

Rio Grande, 06 de maio de 2022.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor Geral
Campus Rio Grande
Portaria 158/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ANEXO I

Quadro de informações sobre os Projetos de Ensino classificados
EDITAL Nº 18/2022 DO IFRS CAMPUS RIO GRANDE, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022 – BOLSAS DE ENSINO 2022

- A lista dos inscritos, forma e horários das entrevistas serão divulgados em 16/05/2022.

Coordenador/ E-mail	Título do Projeto	Nº de Bolsas	Carga Horária Semanal	Critérios para inscrição	Forma de Seleção
Patrícia Anselmo Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	Experimentação o no ensino de Química	2	12	– ter concluído o primeiro ano de curso técnico integrado; – ser criativo e comunicativo tanto na oralidade como na escrita; – ter iniciativa e empatia; – ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 12 h; – ter disponibilidade para pesquisar e aprender – saber utilizar editor de texto, planilha eletrônica e software de apresentação.	– entrevista; – avaliação do histórico escolar e do currículo (enviar com antecedência para o e-mail da coordenadora); – disponibilidade de horário.
Adriana Danielski Batista adriana.danielski@riogrande.ifrs.edu.br	O Ensino de Língua Portuguesa sob perspectiva dialógica	2	16	– Ter cursado, com aproveitamento (aprovação), a disciplina de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I.	– entrevista; – análise de histórico escolar (apresentado no momento da entrevista).
Jaqueline do Espírito Santo Costa jaqueline.costa@riogrande.ifrs.edu.br	Projeto de Ensino - Bolsista para área temática: Enfermagem	1	12	– estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Enfermagem da instituição; – disponibilidade para realização da carga horária estabelecida; – proatividade e desenvoltura; – domínio das ferramentas digitais, uso de mídias, gravação de vídeos, dentre outros; – responsabilidade e comprometimento.	– carta de interesse na vaga, enviada para o e-mail da coordenadora e análise do currículo.

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Fabiane da Silva Galarz fabiane.galarz@riogrande.ifrs.edu.br	Monitoria CAD	1	8	– ser aluno regularmente matriculado no IFRS Campus Rio Grande; – ter domínio intermediário do programa AutoCAD.	– análise de títulos (<i>curriculum vitae</i> e histórico escolar)
Maurício Soares Ortiz mauricio.ortiz@riogrande.ifrs.edu.br	Experimentos Práticos e Monitoria para a Disciplina de Fundamentos de Automação	1	12	– estar regularmente matriculado no 3º ano integrado do Curso de Automação Industrial ou 3º e 4º semestres do subsequente do Curso de Automação Industrial	– entrevista e histórico escolar.
Maurício Soares Ortiz mauricio.ortiz@riogrande.ifrs.edu.br	Monitoria e Desenvolvimento de Práticas para a disciplina de Manutenção	1	12	– estar regularmente matriculado no 3º ano integrado do Curso de Automação Industrial ou 3º e 4º semestres do subsequente do Curso de Automação Industrial	– entrevista e histórico escolar.
Jefferson Rodrigues dos Santos jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br	Ciência aberta e hiperobjetos como estratégias integradoras na educação profissional e tecnológica	1	8	– estar regularmente matriculado no curso de Automação Industrial.	– entrevista.
Carolina Lopez Israel carolina.israel@riogrande.ifrs.edu.br	Criação de Jogos Eletrônicos para as aulas de História	1	8	Bolsista 1 – estar cursando o terceiro ou quarto ano de informática – entender de programação de jogos. Bolsista 2 – aluno de qualquer curso, a partir do segundo ano, que entenda de desenho gráfico.	– entrevista (juntamente estará meu estagiário de informática).
Carolina Lopez Israel carolina.israel@riogrande.ifrs.edu.br	Círculos de debate sobre a ditadura da beleza e sororidade	1	8	– ter afinidade e contato com as atividades promovidas pelo NEPGS ou que tenha contato com as causas feministas; Obs.: aluno de qualquer curso e ano.	– entrevista – escrita de um pequeno texto sobre o que entende por sororidade e ditadura da beleza.
Aline Cardoso de Oliveira Macedo aline.macedo@riogrande.ifrs.edu.br	Laboratório de Matemática: Revisitando conceitos e explorando possibilidades para o aprender	1	8	– ser aluno do segundo, terceiro ou quarto ano do Integrado; – não carregar nenhuma disciplina, nem ter repetido nenhum ano ou disciplinas; – não ter carregado Matemática 1, Matemática 2 ou Matemática 3.	– análise de histórico (enviado por e-mail). – entrevista pelo Meet.
Anderson Favero Porte	Projeto	1	8	Bolsista 1: Ensino Superior	– entrevista e

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

anderson.porte@riogrande.ifrs.edu.br	mecânico de um andador para animais com restrição de mobilidade a partir de metodologias ativas	1	4	Vaga para aluna (convênio com Society of Women Engineers – SWE) que atenda aos seguintes requisitos: – já ter cursado 50% do curso de Engenharia Mecânica – disponibilidade de horários Bolsista 2: Ensino Técnico: Vaga para aluna (convênio com Society of Women Engineers – SWE) que atenda aos seguintes requisitos: – estar no mínimo no 3º ano do Ensino Médio Integrado (Fabricação Mecânica). – disponibilidade de horários.	análise de currículo.
Rozele Borges Nunes rozele.nunes@riogrande.ifrs.edu.br	Leitura do espaço geográfico do município do Rio Grande/RS a partir das experiências singulares dos alunos	1	12	– estar cursando a partir do 2º ano do curso (ter realizado a disciplina de Geo I).	– análise do histórico escolar e entrevista.
Márcio Torres marcio.torres@riogrande.ifrs.edu.br	Monitoria dos aprendizes de análise e desenvolvimento de sistemas para assegurar a permanência, o êxito e para promover uma comunidade virtual de aprendizagem	1	8	– estudantes dos cursos superiores em Engenharia Mecânica (EM) ou Tecnologia em Construção de Edifícios (TCE). No caso do EM, é necessário ter concluído o componente de Cálculo I. No caso do TCE, é necessário ter concluído o componente de Matemática I.	– quantidade de componentes concluídos e, em caso de empate, a média das notas nos componentes concluídos, priorizando um estudante de cada curso.
Serguei Nogueira serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	Cultura Maker – Modelagem 3D	1	16	– estar cursando 2º, 3º ou 4º ano do Curso Técnico em Fabricação Mecânica ou Curso de Graduação.	– análise do currículo (enviar para o e-mail do coordenador).
Serguei Nogueira	Cultura	1	16	– estar cursando 2º, 3º ou 4º	– análise do

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	Maker :Arduino			ano do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial ou Curso de Graduação.	currículo (enviar para o e-mail do coordenador).
Serguei Nogueira serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	Cultura Maker – Fabricação Digital	1	16	– estar cursando 2º, 3º ou 4º ano do curso técnico em Fabricação Mecânica ou Curso de Graduação.	– análise do currículo (enviar para o e-mail do coordenador).
Rodrigo Gehrke Tonin rodrigo.tonin@riogrande.ifrs.edu.br	Corrente Alternada: Teoria e Prática	1	8	– estar matriculado no Curso Técnico em Eletrotécnica; – ter concluído a disciplina de Corrente Alternada.	– as seleções serão realizadas via google meet, endereço: "meet.google.com /ufi-arzr-icq"
Luiz Humberto Ferrari Loureiro luis.humberto.loureiro@riogrande.ifrs.edu.br	Monitoria de ensino teórico e prático na disciplina de Física III	2	8	– ser aluno do curso de Eletrotécnica; – aprovado na disciplina de Física III.	– aproveitamento na disciplina de Física III; – experiência em monitoria; – desempenho na resolução de exercícios de Física III (verificados durante os atendimentos); – entrevista.
Gérson dos Santos Nunes gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de materiais didáticos e disponibilidade de monitoria para melhorar a aprendizagem na disciplina de Dimensionamentos I	1	16	– ter concluído ou estar cursando a disciplina de Dimensionamentos I do Curso Técnico em Eletrotécnica, nas modalidades Integrado ou subsequente;	– entrevista; – histórico escolar.
Gérson dos Santos Nunes gerson.nunes@riogrande.ifrs.edu.br	Desenvolvimento Metodológico para Maximizar a Aprendizagem na Disciplina de Eletricidade	1	12	– ter concluído a disciplina de Eletricidade do subsequente do curso técnico em eletrotécnica, ou ter concluído a disciplina de Física III do integrado do Curso Técnico em Eletrotécnica.	– entrevista.



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Campus Rio Grande

<p>Sabrina Hax Duro Rosa sabrina.rosa@riogrande.ifrs.edu.br</p>	<p>English Club</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Bolsista 1: – ser estudante do Ensino Médio Integrado, cursando a partir do 2o ano; – ter domínio da Língua Inglesa; – ser criativo e comunicativo; – ter experiência em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão.</p> <p>Bolsista 2: – ser estudante do primeiro ano do Ensino Médio Integrado; – ter domínio da Língua Inglesa; – ser criativa e comunicativa.</p>	<p>Bolsista 1: – entrevista em inglês.</p> <p>Bolsista 2: – entrevista em inglês.</p>
<p>Lucia Silveira Alda lucia.alda@riogrande.ifrs.edu.br</p>	<p>Elaboração e adaptação de materiais didáticos com recursos tecnológicos para aulas de língua inglesa</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Bolsista 1: – ter cursado (e aprovado) a disciplina de Língua Inglesa; – ter experiência com projetos de ensino; – ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa; – ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 4 horas semanais; – ter conhecimento em formatação multimídia e/ou diagramação; – ter criatividade e iniciativa; – saber trabalhar em grupo.</p> <p>Bolsista 2: – ter cursado e aprovado a disciplina de Língua Inglesa – ter experiência com projetos de ensino – ter interesse na aprendizagem de Língua Inglesa – ter disponibilidade de carga horária compatível com a bolsa de 4 horas semanais – ter conhecimento em nível intermediário ou avançado em Língua Inglesa – ter criatividade e iniciativa – saber trabalhar em grupo</p>	<p>Bolsista 1: – entrevista – elaboração de material didático</p> <p>Bolsista 2: – entrevista em inglês – elaboração de material didático</p>

ANEXO II

Rua Engenheiro Alfredo Huch, 475 – Centro – Rio Grande/RS - CEP: 96201-460

Telefone: (53) 3233-8609

E-mail: den@riogrande.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE DE BOLSISTA DE ENSINO

Declaro para os devidos fins, que o(a) bolsista _____
cumpru as atividades previstas em seu plano de trabalho no mês de _____ de 2022,
vinculado ao Projeto _____
contemplado com bolsa de Ensino do EDITAL IFRS Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022, que
se encontra sob minha coordenação.

Rio Grande, ____/____/2022.

Coordenador da ação de Ensino

Bolsista